

DECRETO Nº 75- 25 DE MARÇO DE 2021-

Nomeia membros para o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 3.164, de 20 de Abril de 2006, artigos 11 e 12, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes representantes do Poder Público e entidades representativas de fornecedores e consumidores para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, assim discriminados:

a) TITULAR: JOSÉ SOARES DA SILVA NETO, como Coordenador Municipal do PROCON, SUPLENTE: EDSON CARVALHO SANCHES ANTUNES;

b) TITULAR: GISELE APARECIDA TOZZI NEGRAO, como representante da Secretaria Municipal de Educação, SUPLENTE: RENAN HUSS;

c) TITULAR: JOSÉ SABINO LEMOS, como representante da Vigilância Sanitária Municipal, SUPLENTE: ALÉCIO QUINHONE JUNIOR;

d) TITULAR: ANA MARIA LIASCH DA SILVA, como representante da Secretaria Municipal de Finanças, SUPLENTE: RENATE KOPP;

e) TITULAR: BRUNO LUNDGREN RODRIGUES ARANDA, membro da Procuradoria Jurídica do Município, SUPLENTE: MIRYAN SIQUEIRA ROSINSKI ALVES;

f) TITULAR: IRINEU DE PAULA, como representante da Associação Comercial de Industrial de Rolândia - ACIR, SUPLENTE: FÁBIO FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.470/2017, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de março de 2021.

AILTON APARECIDO MAISTRO

Prefeito Municipal

ANA REGINA ZUBIOLO

Secretária Municipal de Administração

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 12/04/2021